

BOSQUE DOS BURITIS: O DISCURSO AMBIENTAL E O CARÁTER SIMBÓLICO DO ESPAÇO PÚBLICO

Ana Flávia Rêgo Mota
Universidade Federal de Goiás
anafrmota@gmail.com

Sandra Catharinne Pantaleão Resende
Universidade Estadual de Londrina
sandrinhapanta@gmail.com

Introdução

As propostas dos parques da cidade de Goiânia, atualmente, apresentam-se como tentativas constantes de imitar a natureza em um contexto urbano contemporâneo, o qual exige espaços públicos que ofereçam mais equipamentos culturais juntamente às opções de lazer contemplativo e ativo. Estes se limitam a oferecer uma exaustiva repetição da pista de cooper, do playground, das quadras poliesportivas e dos equipamentos de ginástica, somados à natureza tematizada – lagos e jardins artificiais. O Bosque dos Buritis há alguns anos já apresenta a proposta de ser um parque urbano com equipamentos culturais, entretanto, a forma como foram implantados não favorece seu uso pleno.

O artigo busca, portanto, analisar as transformações ocorridas no local dentro de um recorte temporal que vai desde a implantação do plano de Goiânia elaborado por Attilio Corrêa Lima entre os anos 1933 e 1938 até a última intervenção, realizada em 2008. E investigar a valorização dos parques da cidade, em geral, como áreas verdes que buscam reproduzir a “natureza intocada” (SERPA, 2007) dentro do contexto urbano.

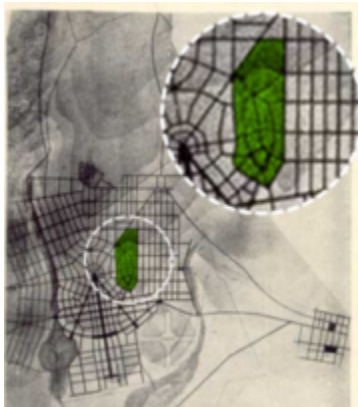
Espera-se que o trabalho possa contribuir com a discussão referente aos espaços públicos brasileiros e a forma como estes são projetados e utilizados. A investigação das transformações históricas do Bosque dos Buritis é essencial para se compreender o que se pretendia para o local, de que forma isso foi realizado, as heranças que temos dessas realizações e as críticas a elas com o intuito de se repensar os espaços públicos e suas funções para a cidade.

O Plano Original e o Parque dos Buritis

O Bosque dos Buritis, então denominado Parque dos Buritis, previsto no plano original de Goiânia (1933-1935), de Attilio Corrêa Lima (Figura 1), foi aprovado no Decreto Lei Nº 90-A (Figura 2), de 30 de julho de 1938, juntamente com os Setores Norte, Central, Sul e Oeste e a cidade satélite de Campinas. De acordo com RIBEIRO (2010, p.60), Attilio

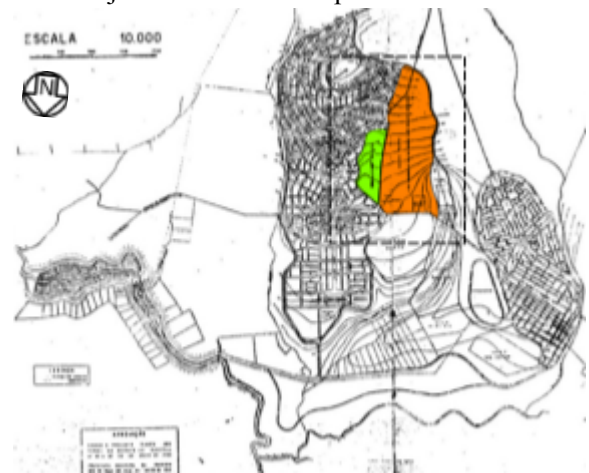
“[...] tomou como referência as ideias e princípios de vanguarda vigentes à época. Adotou como um dos seus moldes projetuais as cidades-jardins de Howard, adequando-os às condições físicas do local, com destaque para a topografia e o clima”.

Figura 1: Plano da Nova Capital de Goiás, Projeto de Attilio Corrêa Lima, 1935. Destaque à área verde destinada ao Bosque dos Buritis.



Fonte: AMMA. Org. pela autora, 2012.

Figura 2: Plano de Urbanização de Goiânia. Planta Geral de Orientação, aprovada pelo Decreto-Lei nº 90-A, de 1938, com destaque em verde da área destinada para o Bosque dos Buritis e em laranja a área destinado para o Setor Oeste.



Fonte: AMMA. Org. pela autora, 2012.

Manter a salubridade e a higiene, bem como o equilíbrio entre a natureza, a cidade e o campo eram algumas das premissas vigentes na virada do século XIX para o XX. As cidades-jardins foram uma das respostas que visavam controlar o aumento demográfico e equilibrar as demandas da época, controlando-se o crescimento das cidades, que cada vez mais tinham demandas por habitação, equipamentos e infraestrutura urbana. A preocupação com questões referentes à qualidade de vida como sanitarismo, salubridade, rede de esgoto, água, se tornaram recorrentes (CHOAY, 2005, p. 3).

Nesse contexto, os parques surgiram como “[...] uma das soluções para as cidades convulsionadas [...]” (GUIMARÃES, 2010, p. 10). E, neste momento não são entendidos como:

[...] parte integrante do meio urbano, mas como um local de refúgio, cujo valor essencial vinha do contraste com a ruidosa e empoeirada colmeia urbana. O valor recreativo dos parques era também incontestável, além disso, serviam de barreira contra um desenvolvimento contínuo da cidade. (GUIMARÃES, 2010, p. 10)

O Central Park (Figura 3), de Nova York, é um exemplo que não pode deixar de ser mencionado. Projetado por Frederick Law Olmsted e Calvert Vaux, em 1858, há uma preocupação dos projetistas com a criação de áreas dedicadas ao lazer e à recreação da população em “espaços livres de feições naturalistas” (BARCELLOS, *apud* GUIMARÃES, 2010, p.20).

Figura 3: Central Park, Nova York.



Fonte: <<http://www.visitingdc.com/new-york/central-park-picture.asp>>. Acesso em: 10 de setembro de 2012.

Olmsted considera que os parques não são lugares definidos apenas por árvores, pontes ou passeios, mas aqueles que possuem características suficientes para se enquadrarem no sentido das palavras cenário ou paisagem (OLMSTED, *apud* KLIASS, 2004, p.19). Partindo-se dessa ideia, o Central Park surgiu como um cenário de espaços livres no meio de um ambiente urbano de alta densidade populacional. Seus elementos ambientais são artificiais, seus lagos e densas áreas verdes fazem parte da composição de uma paisagem natural que sugerem a sensação de tranquilidade e salubridade, fuga do cenário urbano caótico. Mas, ao mesmo tempo, permitiu a solução de infraestrutura, com a implantação de drenagem urbana necessária à demanda da cidade.

Dentro do contexto brasileiro, o parque urbano, “[...] ao contrário do europeu, não surgiu da urgência social de atender às necessidades das massas urbanas da metrópole do século XIX [...]” (MACEDO, 2002, p.16). Ocorre como elemento “[...] complementar ao cenário das elites emergentes, que controlavam a nova nação em formação e que procuravam construir uma figuração urbana compatível com a de seus interlocutores internacionais, especialmente ingleses e franceses”. A cidade do Rio de Janeiro, com a chegada da Corte Portuguesa em 1808, passou por diversas mudanças que buscavam aproximar a paisagem urbana e o comportamento da sociedade aos modelos europeus. Para o autor, o maior exemplo dessa situação está no Passeio Público do Rio de Janeiro (Figura 4), criado em 1738 como um

espaço ajardinado com canteiros parcelados em forma de xadrez, com base nas regras de simetrias e pontos focais, seguindo o desenho clássico. O espaço era de uso das elites e mantinha a população, em geral, excluída do local. A elite apropriou-se dos passeios públicos em seu cotidiano numa tentativa de reproduzir os hábitos europeus, expressando sua busca por atualizações e capacidade de diálogo com os migrantes da corte.

Figura 4: Passeio Público do Rio de Janeiro, cerca de 1817-1818, Franz Josef Fruhbeck.



Fonte: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/resenhasonline/01.001/3275>>. Acesso em: 10 de setembro de 2012.

Na modernização das cidades brasileiras e, em certa medida, uma negação à configuração espacial das cidades coloniais, os modelos europeus e as ideias de modernização das cidades circularam nos principais centros urbanos brasileiros e serviram de referência para a criação de cidades novas, especialmente aquelas no interior do país.

No plano de Goiânia, de Attilio Correa Lima, é possível apontar influências sanitaristas e também o uso das áreas verdes para o lazer e embelezamento urbano. Os parques eram tidos como pulmões da cidade, em estreita relação com os cursos d'água. Essas áreas livres foram destaque na concepção do arquiteto e urbanista, visando proteger as fontes de abastecimento da cidade (AMMA, 2008, p. 7).

Na tentativa de evitar o desmatamento das áreas verdes com uma possível expansão desordenada da cidade, Attilio demarcou as reservas ambientais, que teriam usos futuros de parques ou bosques, afirmando que embora só mais tarde a administração pública pudesse urbanizá-las, as demarcações impediriam que o governo se dispusesse das mesmas para outros fins que não os previstos (Lima *apud* Diniz, 2007). Dentro dessa lógica, definiu o Parque dos Buritis como um espaço livre, inalienável, que não poderia ter seu uso como área de lazer e de preservação ambiental alterado. Em seus relatos:

O Buritizal, localizado na extremidade da Rua 26, será transformado em pequeno parque. Para isso será necessário drená-lo convenientemente, conduzindo as águas para o talvegue, em canal descoberto tirando partido deste para os efeitos de pequenos lagos decorativos. Este parque que denominado dos Buritis se estenderá por faixas ao longo do talvegue e

medirá 50 metros para cada lado deste, no mínimo, formando o que os americanos denominam de Park-way (LIMA *apud* Guimarães, 2010, p. 38).

Ao prever áreas verdes para Goiânia, Attilio relacionou a ocupação do solo e o tamanho da cidade, definindo as barreiras físicas existentes: os próprios cursos d'água. Assim, reforçava a escolha do sítio mais plano e de fácil abastecimento de água para a construção da nova capital. Ademais, os limites urbanos deveriam, aos moldes da cidade jardim, conformar um cinturão verde, remetendo-se a ideia de delimitar o território sobre o qual a cidade se desenvolveria, visando orientar seu crescimento e ordenamento territorial.

Ao estudar o processo de crescimento de uma cidade (PANERAI, 2006, p. 55), tem-se a concordância de um organismo em constante modificação. Cada estágio representa um instante transitório de sua evolução. Ao avaliar o crescimento de Goiânia, pode-se compreender o papel do Bosque dos Buritis¹ nessa dinâmica para que se possa verificar seu potencial e possibilidades de uso tendo em vista que se trata de um dos poucos espaços públicos presentes na região central da cidade e que conta com equipamentos culturais.

Com a valorização da área situada entre Goiânia e Campinas, na década de 1940, foram lançados inúmeros loteamentos, modificando a situação do Parque dos Buritis: deixou de ser limite ao ser inserido na área urbana, permanecendo como área verde. No entanto, foi sofrendo modificações com perdas consideráveis de sua área original, doadas para instituições de ensino pelo Governo Estadual, (Figura 5) e das espécies vegetais existentes, alterando-se as funções originais do parque. Com a aprovação do Setor Oeste pelo Decreto-Lei nº 574, de 12 de maio de 1947, o Bosque perdeu cerca de 70% de sua área assumindo o desenho atual (AMMA, 2005). Na década de 1950, o Governo também fez doações de áreas do Bosque para a construção do Abrigo dos Velhos, atual Fórum.

¹ Durante a pesquisa não se encontrou dados que apresentassem os motivos para a alteração de nome de “Parques dos Buritis” para “Bosque dos Buritis”.

Figura 5: Doações de áreas do Bosque dos Buritis e parcelamento do Setor Oeste.



Fonte: Decreto-Lei nº 574, de 12 de maio de 1947, sem escala. Intervenção da autora.

As quadras parceladas da área original do Bosque do Buritis se distinguem das quadras do Setor Oeste, com traçado adaptado às condições físicas do território. Ao contrário desse trecho, o restante do Setor Oeste obedece à malha ortogonal, ficando claro o limite da extensão (PANERAI, 2006): a área verde deixa de ser barreira e assume o papel de limite, o que contribui para sua fragmentação e pouca articulação com a malha consolidada. Conforme o autor, percebe-se neste caso que a transposição da barreira introduz uma ruptura no tecido urbano, “[...] a parte mais recente organiza-se de maneira autônoma [...] sob a forma de um loteamento que se liga ao centro antigo apenas através de poucas vias [...]” (PANERAI, 2006, p.70). Observa-se que, a área verde, apesar de prevista não foi urbanizada, tornando-se um resíduo na cidade, passando por uma série de intervenções.

As primeiras intervenções no Bosque dos Buritis

Na década de 1960, as primeiras apropriações do entorno também contribuíram para a degradação da área verde. Uma delas foi uma feira livre, que junto aos moradores das imediações, despejavam lixo ou realizavam queimadas nos capinzais nos períodos de seca (O Popular, 1977). Essas ações reforçam o descaso do poder público e população local quanto às funções potenciais da área verde, bem como a falta de urbanização e tratamento paisagístico que poderiam oferecer à cidade um parque com dupla função: infraestrutura urbana verde e área de lazer.

Ainda, conforme a matéria de jornal, o Governo teria doado mais uma área do Bosque dos Buritis em frente ao Abrigo dos Velhos para a construção de um Colégio de freiras, que nunca foi construído, mas a área chegou a ser desmatada e cercada (Figura 6).

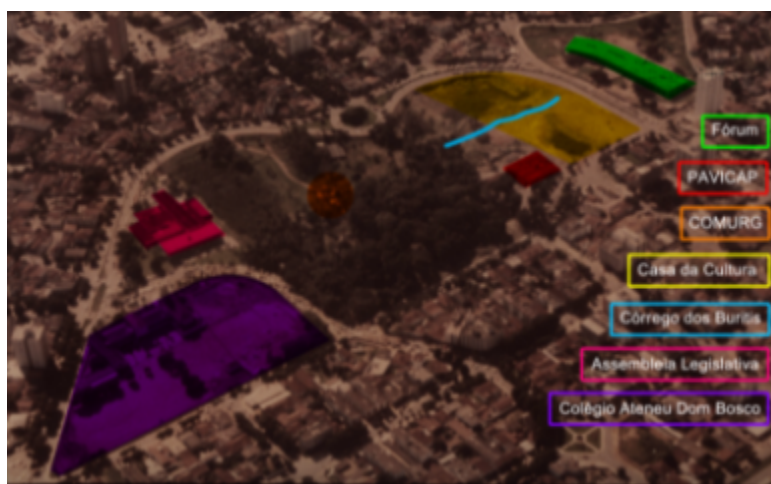
Figura 6: Vista aérea da área do Bosque dos Buritis na década de 1960 indicando a situação de desmatamento neste momento.



Fonte: AMMA com intervenção da autora, 2012.

Nos anos 1970 foram instalados: a sede da Superintendência das Obras de Pavimentação Asfáltica da Capital (PAVICAP), e um edifício da COMURG² que servia de almoxarifado para os funcionários responsáveis pela limpeza do local e de seu entorno. Com isso, ao longo dos anos, a situação só foi se agravando (Figura 7).

Figura 7: Imagem aérea da década de 1970 apresentando as ocupações do Bosque dos Buritis



Fonte: AMMA com intervenção da autora, 2012.

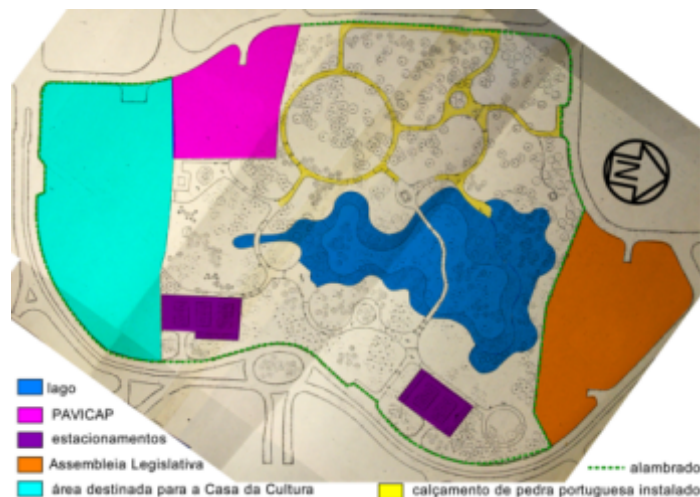
Mediante a situação degradante da área verde, em 1979, a administração municipal propôs a execução de um projeto paisagístico, de autoria de Fernando Chacel (Figura 8) visando a recuperação do Bosque dos Buritis, em que se propunha sua urbanização. No entanto, o entendimento de que a natureza se opõe às ações de processos sociais, econômicos e políticos, alinhando-se ao que aponta Serpa (2007, p. 118) de que para muitos usuários dos espaços públicos urbanos a “natureza” é compreendida como “natureza pura” ou “intocada”, determina-se a “natureza” como algo inconciliável com a experiência humana,

² Durante a pesquisa não se encontrou os anos em que foram instalados os edifícios da PAVICAP e da COMURG dentro da área do Bosque dos Buritis.

houve uma série de questionamentos e dúvidas de que as ações propostas de urbanização seriam positivas, principalmente quanto à mata nativa remanescente. (O Popular, 1978).

Apesar dessa postura, a proposta de Chacel recuperava alguns princípios de Atílio quanto à preservação da mata ciliar e incorporava o tratamento paisagístico e urbanísticos necessários para seu uso como espaço público na área central de Goiânia. Além da preservação, também foram propostos: calçada externa para *cooper* e calçada interna para passeio, plantio de árvores, instalação de mobiliário, tratamento do córrego e a criação de um *play-ground* (CHACEL, 1972). Paralelo a este projeto seguia outro, coordenado pelo Instituto Municipal de Planejamento, que previa a construção de um equipamento cultural dentro do Bosque: a Casa da Cultura. Esta proposta permite analisar o Bosque dos Buritis como um espaço público que proporcionaria acesso democrático à cultura.

Figura 8: Projeto do arquiteto Fernando Chacel para o Bosque dos Buritis, 1972.



Fonte: AMMA, com intervenção da autora, 2012.

Existe, no desenho proposto por Chacel, uma clara influência modernista que apresenta um programa mais diversificado para o Bosque dos Buritis, “[...] abrindo-se a oportunidade ao lazer ativo, sem, entretanto, existir o abandono da atividade de contemplação [...]” (MACEDO, 1999, p.17). Além disso, existe uma ruptura formal típica da proposta moderna apresentada pelas curvas que vão marcar os percursos e o lago da nova proposta em contraponto às antigas ordens vistas dos Passeios Públicos do século XIX.

Mesclar usos e oferecer um espaço livre com diversas atividades também constitui-se como um diálogo entre paisagismo e a arquitetura. No projeto proposto isso não é tão claro, haja vista a localização dos equipamentos nas bordas da área, como se não fizessem parte dela. Isso cria um limite entre a “natureza intocada” e a cidade e o projeto que visava a

integração do espaço público acabou propondo uma ação de exclusão, estabelecendo um espaço fragmentado.

Na borda sul, voltado o centro e Setor Sul, foi destinada a área para a Casa de Cultura. A intenção era criar um museu dedicado à cultura indígena goiana juntamente com um miniparque com o mesmo tema, “[...] que se tornaria, assim, uma das poucas referências culturais indígenas encontradas na Capital do Estado [...]”, acreditava-se que “[...] uma obra desse tipo se constituiria numa atração cultural e turística para a cidade, tão desprovida de atrativos dessa espécie [...]” (O Popular, 1978). O memorial descritivo do projeto analisava o Bosque dos Buritis como um espaço urbano privilegiado pela sua posição, por sua beleza e pelo seu “valor como elemento da trama urbana” (CHACEL, 1972, p.2). E considerava o edifício da Assembleia Legislativa³ como um elemento estranho ao parque, isolando-o com a proposta de instalação de alambrados no local (indicados em verde na Figura 9). Chacel sugeria seu deslocamento, possibilitando a reincorporação da área, e apontava a proposta da Casa da Cultura como um edifício de grande relevância.

Houve a terraplanagem e preparação do terreno para sua construção, mas em 1980, a imprensa denunciava a paralização das obras, por falta de pagamento aos funcionários encarregados (O Popular, 1982). A Casa da Cultura nunca foi implantada apesar de terem desmatado o local e de terem iniciado a execução das fundações do edifício. O equipamento passou a ser mencionado pela imprensa como “buraco da cultura”. Em consequência, houve um abandono completo da área que passou a ser ponto de marginalidade e despejo de lixo, conforme notícias dos veículos de comunicação.

A proposta de Chacel também não foi implantada, mas resultou no plantio de mais de 600 espécies de árvores nativas, o *play-ground* para crianças foi instalado, além de bancos, passarelas e uma área de aproximadamente 10 mil metros quadrados de calçamentos (Figura 9). No lugar do “buraco da cultura” também foi construído um lago, aproveitando as várias nascentes de água presentes no local.

³ O edifício da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás data de 1950, projetada por Eurico de Godói e Elder Rocha Lima, com feições modernistas.

Figura 9: Situação do Bosque dos Buritis em 1988.



Fonte: AMMA, com intervenção da autora, 2012.

A administração municipal, na década de 1990, foi responsável por diversas mudanças no local. O córrego foi despoluído e foi instalado um jato d'água com alcance de 50 metros de altura no lago, criado no local do “buraco da cultura” (Figura 10).

Figura 10: Vista do Bosque dos Buritis após a instalação da fonte, 1995.



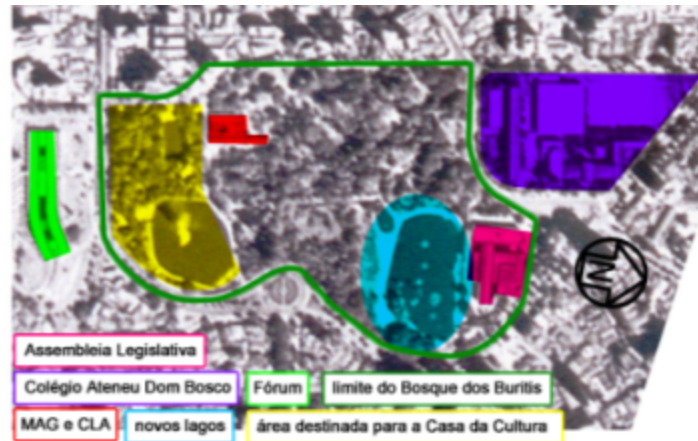
Fonte: SEPLAM, 2012.

Dois novos lagos foram criados, plantaram-se novas mudas de árvores, o policiamento foi reforçado, o edifício da COMURG foi demolido; a Superintendência de Pavimentação e Obras da Capital (PAVICAP)⁴, construído inicialmente para receber o Hospital dos Funcionários, nunca implantado, foi desativada. O edifício foi destinado para

⁴ “O então Prefeito Iris Rezende encaminhou à Câmara o projeto de lei criando a Superintendência de Pavimentação e Obras da Capital (Pavicap) logo após sua posse, em 4 de fevereiro de 1966. O projeto de lei chegou à Câmara de Goiânia e foi aprovado em tempo recorde, em apenas três dias. Em 14 de abril de 1983, o prefeito Nion Albernaz encaminhou projeto de lei à Câmara solicitando autorização para a liquidação definitiva da empresa, já iniciada em 29 de abril de 1980 pela Lei 5.653. Informações disponíveis no Centro de Documentação da Câmara de Goiânia” (CUNHA, 2008, p. 96).

uso cultural, com o Museu de Arte de Goiânia (MAG) e o Centro Livre de Artes (CLA), até hoje em funcionamento, demarcando-se novos usos (Figura 11) e projetos culturais, como o “Domingo no Bosque”, com oficinas de artes para crianças, apresentações musicais e de dança. Houve uma utilização mais efetiva do Bosque dos Buritis como espaço público que, além do lazer contemplativo, passou a oferecer equipamentos culturais.

Figura 11: Situação da área do Bosque dos Buritis em 1992.



Fonte: AMMA, com intervenção da autora, 2012.

Em declaração à imprensa, o prefeito da época afirmou que as intervenções no Bosque dos Buritis pretendiam “[...] tornar mais bela e atrativa a principal área verde do centro de Goiânia” (O Popular, 1991). Esses objetivos foram atingidos, entretanto, não foi feita nenhuma alteração para que a área se integrasse à cidade. O bosque se manteve numa situação de isolamento com relação a seu entorno. Percebe-se que a implantação de dois equipamentos culturais no local é uma adaptação da proposta de construção da Casa de Cultura. Houve o aproveitamento da estrutura existente numa tentativa de concretizar a ideia anterior sem considerar as necessidades programáticas da área. A gestão pública buscou, em certa medida, atender aos anseios prenunciados pelo Instituto de Planejamento Municipal, vinculando o espaço público a atividades culturais.

Em 1994 houve o tombamento da área e, em 2008, o parque foi reformado, mantendo-se as feições atuais.

O tombamento do Bosque dos Buritis

Em 1994, o Decreto nº 2.109 de 13 de setembro (Diário Oficial do Município de 22 de setembro – Anexo 1) efetivou o tombamento do Bosque dos Buritis juntamente com outras áreas verdes Bosque do Botafogo, Jardim Botânico, Cabeceira do Areião e Lago das Rosas (Figura 12). O tombamento resultou do intuito de preservá-las, impedindo novos

desmatamento e incorporando à gestão pública o discurso ambiental. No caso específico do Bosque dos Buritis, o tombamento evitou que mais edifícios fossem construídos.

Figura 12: Áreas tombadas pelo Decreto nº 2.109 – 1. Lago das Rosas, 2. Bosque dos Buritis, 3. Bosque do Botafogo, 4. Cabeceira do Areião, 5. Jardim Botânico.



Fonte: AMMA, com intervenção da autora, 2012.

Desde então, a configuração da área pouco se alterou, tornando-se um bem precioso para o discurso ambiental, inferindo sua relevância como área de Especial Interesse Histórico e Cultural, conforme consta nos relatórios de elaboração do Plano Integrado de Desenvolvimento de Goiânia (SEPLAM, 1992). Este documento traçou as diretrizes de valorização da área, mesclando tanto o discurso ambiental e/ou ecológico bem como as ações de patrimonialização da cidade. No entanto, nem um nem outro asseguram a efetiva apropriação do bosque enquanto espaço público e de pleno usufruto da população. Além disso, seu potencial cultural não é em todo aproveitado.

Observa-se que a preocupação com relação à preservação é muito recente. O local já foi quase todo desmatado e hoje possui uma densa vegetação (Figura 13), fruto de replantios.

Figura 13: Análise da ocupação do Bosque dos Buritis por décadas.



Década de 1960



Década de 1980



Década de 1990

Década de 2000

Fonte: Acervo da autora, 2012.

Manter o local como área verde se relaciona muito mais à criação da imagem de uma “cidade verde” do que com valores históricos e culturais, voltados para a proposta original de Attilio. Depois das intervenções realizadas pela administração municipal, houve uma maior utilização do parque como espaço público. No ano de 1999, em um concurso organizado pela Secretaria de Turismo, o Bosque foi eleito pela população como sendo o lugar mais aprazível de Goiânia se tornando cartão-postal da cidade (DIÁRIO DA MANHÃ, 1999), e o fato se repetiu, em 2005, num concurso promovido pelo Banco Itaú.

Essa terceira fase, indica as ações públicas de urbanização e tratamento paisagístico dado ao parque sem, no entanto, ampliar a análise para sua relação e articulação com a cidade e entorno imediato. Em alguns relatos, por mais que se efetive como imagem simbólica da cidade, o tombamento da área não abrangeu a dimensão urbana, considerando-se apenas o discurso ambiental e oposição entre natureza e processos sociais. As claras partes da área, separando-se “área verde” e usos culturais, acabou por formar um espaço segregado e destinado à marginalização, oferecendo riscos à sociedade em determinados horários.

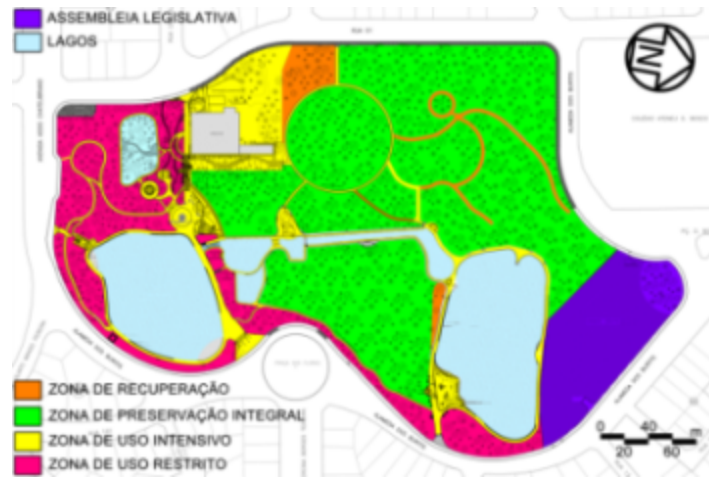
O Plano de Manejo e a última intervenção

Em 2005, a AMMA elaborou o Plano de Manejo da área, um instrumento de planejamento e gestão. Nele foram estabelecidas as diretrizes com o objetivo de promover a recuperação das áreas alteradas pelas atividades humanas, proteger as nascentes do córrego dos Buritis, recuperar e conservar o ambiente, no que diz respeito, ao solo, vegetação e água, facilitar e promover a pesquisa científica e o monitoramento da área como forma de se conhecer melhor os recursos naturais protegidos, incentivar projetos artísticos e culturais, possibilitar oportunidades para recreação e turismo e promover o encontro da população urbana, com a natureza (AMMA, 2005, p.104).

Para que esses objetivos fossem atingidos, o Plano de Manejo definiu a divisão do Bosque dos Buritis em quatro zonas que “[...] se caracterizam pelo estado em que se encontram as áreas contidas em cada uma delas e pelo manejo que suportam ou necessitam

[...]” (AMMA, 2005, p.105). São elas a Zona de Preservação Integral, a Zona de Uso Intensivo, a Zona de Uso Restrito e a Zona de Recuperação (Figura 14).

Figura 14: Zoneamento do Bosque dos Buritis estabelecido pelo Plano de Manejo.



Fonte: AMMA, com intervenção da autora, 2012.

Em 2008, tendo como base este Plano de Manejo, o Bosque dos Buritis passou por uma última intervenção proposta pela administração municipal (Figura 15). Era propósito reaver a área, “[...] salvaguardando seus aspectos originais e integrando as mais diversas atividades ali desenvolvidas como forma de obter uma vivência equilibrada e integradas ao meio ambiente [...]” (AMMA, 2008, p.16). Além disso, buscou-se integrar os elementos que compõem a paisagem do local (vegetação, água e edificações) para “[...] formá-los, suavizá-los e integrá-los” de maneira que ficassem “[...] mais visível o natural, considerando sempre que há entre a vida orgânica e a construção, pontos de contato de inegável valor histórico [...]” (AMMA, 2008, p.16).

Figura 15: Planta do Projeto de Intervenção do Bosque dos Buritis, 2008, sem escala.



Fonte AMMA, arquivo cedido pela Prof.ª Arq. Celina Manso, 2012.

Existia a intenção de requalificação arquitetônica e adequações ambientais com o intuito de revalorização da relação do parque com a cidade e de se assegurar esta integração (AMMA, 2008, p.17). E, para alcançar tais objetivos, buscava-se como resultados a captação da água das nascentes do Córrego Buritis, a renovação da água dos lagos, a recomposição florística e paisagística, a reforma dos caminhos internos, da pista de caminhada, das trilhas interpretativas, dos equipamentos de convivência e de serviços.

O foco do projeto estava nas questões ambientais, os edifícios tiveram suas fachadas reformadas, mas não passaram por nenhum tipo de modificação que demonstrasse uma nova visão do espaço público enquanto palco de manifestações culturais⁵ (SERPA, 2007, p. 187).

A intervenção foi responsável pela reforma das calçadas, o alambrado foi substituído por uma mureta, o paisagismo foi melhorado, o mobiliário foi todo renovado. Apesar da afirmação com relação às intenções de maximizar os usos culturais oferecidos pelo Bosque, não foi verificada nenhuma ação nesse sentido, prevalecendo-se ações alinhadas ao discurso ambiental. O tratamento foi dado para reafirmar a imagem do cinturão verde – visto do centro da cidade, enquanto a parte voltada para o Setor Oeste recebeu tratamento apenas de adequação do acesso dos edifícios, que continuam subutilizados e que não atendem

⁵ SERPA (2007, p. 187) apresenta a ideia de Tschumi com relação ao parque do século XXI. Para este, o parque contemporâneo deve deixar de querer imitar a natureza e tornar-se palco para a manifestação da cultura. Bernard Tschumi, arquiteto vencedor do concurso do Parque de La Villette, Paris, 1984-87, um espaço público que está intimamente ligado a grandes equipamentos culturais parisienses como a Cidade da Música, o Zenith (teatro para concertos musicais), Cidade da Ciência, Geóide (cinema para exibição de filmes 3D), entre outros.

adequadamente ao programa e atividades culturais que abrigam e possam garantir seu pleno funcionamento.

Considerações Finais

Observa-se que, em Goiânia, o número de espaços públicos representados por parques e bosques aumentou consideravelmente nos últimos anos. Existe uma vontade do poder público de criar uma imagem de cidade dos parques e das áreas verdes, entretanto a quantidade de espaços públicos criados não apresentam variedades ou não levam em consideração as peculiaridades do local nos quais foram implantados. Os parques contam com programas semelhantes resultando em uma repetição de áreas públicas com as mesmas opções de lazer oferecida em toda a cidade (Tabela 1), que contam sempre com pista de *cooper*, lago, o *playground* e os equipamentos de ginástica. Além do mobiliário urbano que também pode ser verificado na grande maioria dos parques da cidade, sem se levar em consideração as particularidades do local e dos usuários. Há, de certa forma, uma tematização e apelo midiático.

Tabela 1: Relação dos principais parques da cidade e seus usos.

PARQUES	USOS
Bosque dos Buritis	Museu de artes, pista de caminhada interna e externa, estação de ginástica, lanchonete.
Parque Botafogo	Lago, pista de caminhada e de bicicross, lanchonetes.
Lago das Rosas	Pista de caminhada, estação de ginástica, quadras poliesportivas.
Parque Areião	Instalações da Vila Ambiental, pista de caminhada, estação de ginástica, lago.
Parque Flamboyant	Pista de caminhada e de ciclismo, lagos, parque infantil e prédio administrativo.
Parque Vaca Brava	Estação de ginástica, pista de caminhada, lago, parque infantil, mirante; áreas de convivência.

Fonte: AMMA.

Outra questão importante se refere à distribuição dos edifícios culturais na cidade. Com exceção do MAG, localizado no interior do Bosque dos Buritis e do Museu da Praça Universitária que possui um acervo de esculturas expostas a céu aberto, não é possível encontrar nenhum local com uso cultural, em Goiânia, que esteja aliado ao espaço público. Todos os teatros, museus, centros culturais são implantações pontuais no meio da cidade (Figura 16).

Figura 16: Mapa apresentando os principais parques e edifícios culturais da cidade.



Fonte: SEPLAM, com intervenção da autora, 2012.

Quando se pensa no caso do Centro Cultural Oscar Niemeyer, localizado, na periferia da cidade, percebe-se ainda que questões de valorização imobiliária da região Sul da cidade foram mais importantes que a utilização e aproximação do espaço com os usuários. Um conjunto de edifícios que poderiam ser locais de difusão cultural e que se tornaram espaços pontuais, isolados.

O Bosque dos Buritis pode ser analisado como um espaço público potencial da cidade pela sua localização e pelo foco cultural preexistente. Seu programa já apresenta o início de uma proposta cultural que pode ser aprimorada para a criação de um espaço público que objetiva a difusão da cultura e o equilíbrio entre a preservação ambiental e processos sociais. Ao invés de manter o foco na criação de espaços “naturais” aliados a aspectos culturais dentro de um contexto urbano consolidado, devem-se propor espaços públicos que sejam “palco das manifestações culturais” aliados à natureza.

A última intervenção realizada no Bosque dos Buritis fez parte de um programa de metas da última administração municipal (2008-2012), que envolveu, entre outras, a intervenção no Lago das Rosas e no Parque Mutirama, outros parques urbanos dotados de carga histórica. Suas propostas relativas às questões ambientais tinham o foco na preservação dos recursos naturais, especialmente os hídricos, ligada aos espaços públicos urbanos

identificados como parques urbanos, o que resultou na implantação de 14 bosques e parques, tornando-se referência nacional em termos de “preservação ambiental”, como discurso e promoção da administração pública (GUIMARÃES, 2010, p. 62).

Desde a primeira tentativa de dotar o Bosque dos Buritis de tratamento paisagístico e urbanístico, percebe-se que o foco das intervenções está na visão romântica do parque enquanto “natureza intocada”, corroborando para que, na configuração urbana da cidade, seja um espaço isolado e desconexo do seu entorno, e sem grandes atrativos para sua real apropriação e realização de manifestações culturais. E como espaço público, reconhecido como tal, ao se pensar numa Casa de Cultura, há um uso potencial à medida que esta permita a implantação de “[...] estruturas necessárias para a consolidação de processos de gestão e produção culturais mais democráticos e livres, sem hierarquias nem desigualdades [...]”, tais como teatros, galerias de arte, museus, bibliotecas e salas de espetáculo. (SERPA, 2007, p. 144).

Desse modo, o espaço público contemporâneo abarca outras exigências daquelas entendidas como “natureza intocada” ou espaços de esportes como único lazer possível. Muito mais do que oferecer lazer contemplativo ou ativo, os espaços públicos devem proporcionar interatividade, mediante a associação dos usos tradicionais à democratização do acesso à cultura e difusão das manifestações culturais, não apenas as eruditas, mas também as chamadas populares. Isso amplia e reforça o bem e a relação patrimonial da área à medida que a população se apropria e se manifesta nestes espaços.

Para Serpa (2007), os espaços públicos

[...] devem oferecer a possibilidade de escolha, em termos de mobilidade e acesso a diferentes atividades, edifícios e recursos, e não devem assumir-se como espaços restritos às necessidades de qualquer setor da sociedade [...]. (SERPA, 2007, p.145)

A vontade da administração pública de manter uma imagem de “cidade verde” está se sobrepondo à necessidade de se criar espaços públicos que funcionem de fato como tal, uma vez que não proporciona um espaço coletivo e de amplas possibilidades culturais. Assim, ao se pensar no Bosque dos Buritis, deve-se refletir sobre seu potencial de abarcar atividades culturais, tornando-o um espaço público conforme as necessidades da sociedade contemporânea. Pode-se dizer que fatores como sua localização privilegiada, sua posição central facilitando seu acesso, e, além disso, todos os aspectos históricos envolvidos nesse espaço público deveriam ser vistos como fatores de potencialidade do Bosque dos Buritis para se repensar os usos do local e manifestação da arte e cultura em suas diversas dimensões.

Referências Bibliográficas

ABASCAL, Eunice Helena Sguizzardi. Cidade e arquitetura contemporânea: uma relação necessária. *Arquitextos*, São Paulo, 06.066, Vitruvius, nov 2005 <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/06.066/410>>.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. *Plante a Vida*. Disponível em: <http://www.goiania.go.gov.br/shtml/amma/plante_vida.shtml> Acesso em: agosto de 2013.

CHACEL, Fernando. *Projeto de Tratamento Paisagístico do Bosque dos Buritis*. Biblioteca da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, 1972.

CHOAY, Françoise. *O Urbanismo*. Perspectiva, São Paulo, 1997.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE GOIÁS. *Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente 2008 – Compêndio dos Trabalhos Premiados*. Goiânia, 2009.

CUNHA, Cileide Alves. *Aval do Passado: Iris Rezende – Memória e Política (1958 – 1982)*. Dissertação de Mestrado em História, FCHF. Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.

DINIZ, Anamaria. *Goiânia de Attilio Corrêa Lima (1932 -1935) – Ideal estético e realidade política*. Dissertação de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

Bosque dos Buritis ganha concurso *Eleja Goiânia*. DIÁRIO DA MANHÃ, Goiânia, 17 dez. 1999.

GUIMARÃES, Cláudia Gomides. *Parques Urbanos: sua influência no Planejamento e Desenvolvimento das cidades*. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento e Planejamento Territorial. Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2010.

MACEDO, Silvio Soares e SAKATA, Francine Gramacho. *Parques Urbanos no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

MACEDO, Silvio Soares. *Quadro do Paisagismo no Brasil*. São Paulo: Gráfica Pancrom, 1999.

MANSO, Celina Fernandes Almeida. *Goiânia: uma concepção urbana, moderna e contemporânea – um certo olhar*. Goiânia: Edição do Autor, 2001.

Mais uma vez prometem. O POPULAR, Goiânia, 12 set. 1977.

Buritis será área de lazer. O POPULAR, Goiânia, 01 jun. 1978.

O Bosque dos Buritis nos planos do prof. Nion Albernaz. O POPULAR, Goiânia, 09 mar. 1991.

PANERAI, Philippe. *Análise Urbana*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2006.

Permuta Entre Atual Prédio Da Assembleia E Nova Sede É Oficializada. A REDAÇÃO. Goiânia, 22 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.aredacao.com.br/noticias/27142/permuta-entre-atual-predio-da-assembly-e-nova-sede-e-oficializada>>. Acesso em: junho de 2013.

, . Praça das Artes. *Projetos*, São Paulo, 13.151, Vitruvius, jul 2013 <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/projetos/13.151/4820>>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA. Agência Municipal do Meio Ambiente: Plano de Manejo: Bosque dos Buritis. (2005).

_____. Instituto de Planejamento Municipal: Plano diretor de Goiânia (1992).

_____. Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo: Plano diretor de Goiânia (Lei Complementar nº. 171 de 29 de maio de 2007).

_____. Diário Oficial Do Município De Goiânia nº 1.256. Decreto nº 2.109, 1994.

_____. Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo: Relatório Diagnóstico Preliminar e Levantamento de Dados do Patrimônio Cultural - Bens Culturais Tombados e/ou Protegidos na Capital/Município de Goiânia (2009).

RIBEIRO, Maria Eliana Jubé. Infraestrutura verde: uma estratégia de conexão entre pessoas e lugares – Por um planejamento urbano ecológico para Goiânia. Tese de Doutorado: Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, 2010.

SERPA, Angelo. O espaço público na cidade contemporânea. São Paulo: Contexto, 2007.

ANEXO 1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA Nº 1.256

QUINTA-FEIRA, 22/09/94 - PÁGINA 4

**DECRETO Nº 2.107,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Lei Complementar nº 015, de 30 de dezembro de 1992, bem como considerando o contido do Processo de nº 784.160-4/94, de interesse de FRANCISCO BARBOSA LIMA JÚNIOR,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nºs 05, 06 e 07, da quadra 44, situados à Av. Rio Verde, Vila Rosa, nesta Capital, que passam a constituir no lote 05/06/07, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 05/06/07

ÁREA	2.051,50 m ²
Frete para a Av. Rio Verde .	40,50 m
Fundo, dividindo com quem é de	
direito	40,92 m
Pelo lado direito, dividindo	
com o lote 08	53,57 m
Pelo lado esquerdo, dividindo	
com o lote 04	47,74 m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.108,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais nºs 6.806, de 31 de outubro de 1983, nº 6.967, de 17 de julho de 1991 e na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como o contido no processo de nº 341.785-4, de interesse de HERMENEGILDO MARQUES DE ABREU NETO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "JARDIM ARITANA", com área total de 114.950,00 m² (cento e quatorze mil, novecentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade de HERMENEGILDO MARQUES DE ABREU NETO, de conformidade

com as plantas, memoriais descritivos, listagens de lotes e demais atos integrantes do processo supracitado.

Art. 2º - O Loteamento é composto de:
I - área total do parcelamento = 114.950,00 m² (cento e quatorze mil, novecentos e cinquenta metros quadrados), correspondendo a 100% (cem por cento) da gleba;

II - área destinada ao sistema viário = 30.042,94 m² (trinta mil, quarenta e dois vírgula noventa e quatro metros quadrados), que corresponde a 26,13% (vinte e seis vírgula treze por cento) da área total do parcelamento;

III - área destinada à Área Pública Municipal, Área para Equipamentos Comunitários e Áreas Verdes = 10.238,50 m² (dez mil, duzentos e trinta e oito vírgula cinquenta metros quadrados), que corresponde a 8,91 (oito vírgula noventa e um por cento) da área total do parcelamento;

IV - área destinada a lotes = 74.668,56 m² (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito vírgula cinquenta e seis metros quadrados), que corresponde a 64,96% (sessenta e quatro vírgula noventa e seis por cento);

V - total de lotes 190 (cento e noventa) unidades;

Art. 3º - As Áreas Públicas Municipais terão as destinações abaixo discriminadas:

APM-1 - Área localizada à Rua Professor José Ferreira da Cunha e Rua Anita Garibaldi de Brito, com área de 2.531,50 m² (dois mil e quinhentos e trinta e um vírgula cinquenta metros quadrados), destinada a Creche e Centro Comunitário;

APM-2 - Área localizada à Rua Rejane, Rua Ana Ferreira da Silva, Quadra 7, com área de 4.497,09 m² (quatro mil quatrocentos e noventa e sete vírgula zero nove metros quadrados), destinada a escola;

APM-3 - Área localizada à Rua Ana Ferreira da Silva, Rua Rejane, Rua Margarida B. Costa e Rua Eremita Ribeiro, com área de 2.115,37 m² (dois mil cento e quinze vírgula trinta e sete metros quadrados), destinada a Praça denominada Praça Capitão Antônio Luiz Ferreira;

APM-4 - Área localizada à Avenida Americano do Brasil com Rua Daniela, quadra 3 (três), lote 01 (um), com área de 437,50 m² (quatrocentos e trinta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), destinada a Área Pública Municipal.

Art. 4º - A implantação do loteamento é de total responsabilidade do RT e do proprietário.

Art. 5º - Deverá o interessado, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso VII, da Lei 6.906/89, concluir no prazo mínimo de 01 (um) ano, a contar da data de aprovação do loteamento, a implantação da rede de energia elétrica, conforme especificações da

CELG, e iluminação pública, segundo especificações da COMURG, ou seja, lâmpadas a vapor de mercúrio (VHG) de 80W, instaladas em braços de ferro galvanizado de 1,5 metro de comprimento.

Art. 6º - As plantas do loteamento, memorial descritivo e a listagem dos lotes encontram-se com o "DE ACORDO" do IPLAN, datado de 07 de julho de 1994.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2.109,
DE 13 DE SETEMBRO DE 1994**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos dos Processos nºs 744.909-7 e 771.590-1, e o disposto na Lei nº 7.164, de 14 de dezembro de 1992, e considerando, ainda, o requerimento do Secretário Municipal do Meio Ambiente, bem como o Regimento Interno do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 004, de 29 de agosto de 1994, que efetiva o tombamento das seguintes Áreas Verdes Municipais: Bosque do Botafogo, Jardim Botânico, Cabeceira do Areião, Bosque dos Buritis e Parque Zoológico de Goiânia - Lago das Rosas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de setembro de 1994

DARCI ACCORSI
Prefeito de Goiânia

VALDIR BARBOSA
Secretário do Governo Municipal